



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

NUP/Identificador do procedimento: 99946004935202519

Identificador da análise: 106090

Portaria: 007/2025-CGCMJ

Indiciada: C. P. de J. F. BRASÃO

Matrícula: 2273

O Corregedor Geral da GCMLJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista as condições estabelecidas no Processo Administrativo Disciplinar acima indicado, bem como o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Designar a Servidora REGINA BAIA DE PAULO - MAT. 2175, Guarda Civil Municipal - INSP II Classe, lotada no Comando da Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari - AP, como Defensora Dativa para apresentar, no prazo de 10 (dez dias), defesa no processo em referência, sendo que a indiciada, regularmente citado, não respondeu a demanda.

Destaque-se que deve ser garantido vista dos respectivos autos, em sua integralidade, à Defensora ora designada.

Dê-se ciência ao Servidor Designado e ao Comandante da GCMLJ.

Publique-se no DOM.

Laranjal do Jari - AP, 23 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEAN LUCIO DA SILVA FIALHO
Data: 04/02/2026 12:36:57
Validar em: <https://verificador.dfdi.org>
JEAN LUCIO DA SILVA FIALHO
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Dec. 251/2025-GAB/PMLJ

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026-CPL/SEMUSA/PMU
PROCESSO Nº 16.01.2026/003 -SEMUSA/PMU

OBJETO: Contratação de empresa de serviço continuados em veículos automotores com serviço de manutenção, lavagem, borracharia, guincho e fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos e similares para a frota de veículos da atenção básica, vigilância em saúde e MAC de apoio na zona urbana e rural do município de Laranjal do Jari-AP, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 09/02/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 25/02/2026 às 08:00 horas. data da realização: 25/02/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: licitacao.saude@hotmail.com.

##DAT 05 de fevereiro de 2026.
##ASS Alcilene dos Santos Soares
##CAR Agente de Contratação



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-CPL/SEMAP/PMU
PROCESSO Nº 218.059/2025-SMAS/PMU

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026-CPL/SEMAP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, novos e de primeiro uso, com o objetivo de modernizar, estruturar e qualificar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari/AP através da Resolução nº 018/2024 - CMAS, de dezembro de 2024, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 09/02/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 24/02/2026 às 08:00 horas. data da realização: 24/02/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari-AP, 05 de fevereiro de 2026.
Claucionei S S Braga
Agente de Contratação



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br